



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DECRETO Nº 2708 DE 16 DE JULHO DE 2020

*“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotações com despesas da folha de pagamento de servidores da Secretaria de educação e saúde, com recursos da fonte 118 – Transferências do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício e fonte 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.688/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.688/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 598.340,00 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais), sendo creditada as seguintes dotações orçamentarias:

#### **Dotação: 139**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	04	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 118 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERCICIO.....R\$ 198.340,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## Dotação: 208

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2069	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:	159	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS.....R\$ 400.000,00

**Total da Transposição.....R\$ 598.340,00**

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 598.340,00 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais).

## Dotação: 137

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	04	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO
Desdobramento:	00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	119	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....R\$ 115.796,00

## Dotação: 143

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	04	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO
Desdobramento:	00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	119	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....R\$ 82.544,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Dotação: 167**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2052	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES ESTRATEGICAS DE SAÚDE DA FAMILIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	159	– TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS.....R\$ 400.000,00

**Total da Anulação .....R\$ 598.340,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 16 de julho de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças